



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 601/17

DE 07 / Julho / 2.017

Maurício Portela

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.742.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 06 de Julho de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente